



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/06/17, e republicado em 31/08/17 nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Taiobeiras, 31/08/17.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-136/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 880, de 28/12/2000, modificada pelas Leis Municipais nº 1079, de 09/10/2009 e nº 1190, de 14/02/2013,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, para o período de 18/06/17 a 17/06/19.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Vilson Ramos de Almeida

Suplente: Cláudio Moreira Santos

b. Poder Executivo Municipal

Titular: João Inácio de Sena

Suplente: Luciano dos Santos Oliveira

Titular: Marcelino dos Reis Souza

Suplente: Evando José do Nascimento

c. Órgãos da administração pública estadual e federal que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e o saneamento e tenham atividade no Município, tais como, IEF, IMA, COPASA;

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Titular: Plínio Santos Oliveira

Suplente: Luiz Inácio de Sena

Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA)

Titular: Robson Guedes Campos

Suplente: Deusdete Dias da Rocha

d. Emater/MG

Titular: João Carlos Lucas Gomes

Suplente: Não indicado

Polícia de Meio Ambiente

Titular: Comandante Sgtº PM Hoberdan Santos Dias

Suplente: Ten PM, Maycon Xavier Caracas

e. Representantes do Ministério Público Estadual

Titular: Andréia Nunes Durães

Suplente: Não indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ATIVIDADE ECONÔMICA

a). Representantes de entidades civis, criadas com o objetivo defender os interesses dos moradores com atuação no Município, sendo:

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taiobeiras

Titular: Maria Lourdes Santos

~~Suplente: Não indicado (Revogada pela Portaria GAB-176/2017, de 31/08/17)~~

Suplente: Edianilha Pereira Ribas (Nova redação dada pela Portaria GAB-176/2017, de 31/08/2017)

2. Associações de moradores de bairros

Titular: Manoel Aparecido Ferreira Viana

Suplente: Greicielly Dias Monteiro

3. Associação das Comunidades Rurais de Taiobeiras

Titular: Irene Maria de Jesus

Suplente: Wilson Pereira da Rocha

Titular: Hélio José dos Santos

Suplente: Claudinei de Oliveira Souza

4. Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras

Titular: Gilvanio Alves de Oliveira

Suplente: Flávia Josianne Farias Alencar e Silva

5. Empresas Reflorestadoras

Titular: Carlos Hatem Miranda

Suplente: Uandresson Ferreira da Silva

6. Entidades Religiosas

Titular: Adão Mendes de Oliveira

Suplente: Sebastião Alves Moura

7. Associações atuantes no âmbito do meio ambiente

Titular: Breno Tiago Teixeira Mendes

Suplente: Jamilly de Oliveira e Lucas

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 23 de junho de 2017.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.